

Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT (Termo de Colaboração COM Chamamento)
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: R\$ 4.197.912,04 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e doze reais e quatro centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo
*Omitido no D.O. 13/07/2026

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

Processo: 000800.002274/2026-65
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de buffet
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS
Fundamentação: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: 000800.005461/2026-09
Objeto: Aquisição de materiais de consumo - GALOCHAS
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e INTERAGE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Fundamentação: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 43.625,40 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte cinco reais e quarenta centavos)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: 000800.005644/2026-16
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Fundamentação: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Razão: Sistema Descentralizado de Pagamento
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: ASS-PRO-2025/03063
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e SUBSECRETARIA DE GESTÃO
Fundamentação: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Razão: Sistema Descentralizado de Pagamento
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: 000800.005986/2026-36
Objeto: Prestação de serviços de identidade visual
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: 000800.005988/2026-25
Objeto: Prestação de serviços de identidade visual
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 972,60 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: 000800.005988/2026-25
Objeto: Prestação de serviços de identidade visual
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 9.392,00 (nove mil trezentos e noventa e dois reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/08/2026**

000800.005973/2026-67 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 755/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 08.836.146/0001-83, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual, item nº 26, no valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 6113218, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

Processo SEI-RIO nº 000630.008009/2026-90 - DEFIRO o pleito inicial de emissão de Certidão de Inteiro Teor do processo nº 00800.002694/2026-41, com fundamento na competência que me foi subdelegada pela Resolução SMAS nº 182, de 15 de abril de 2026, bem como na legitimidade do(a) requerente, por encontrar amparo no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

Processo SEI-RIO nº 000630.008018/2026-81 - DEFIRO o pleito inicial de emissão de Certidão de Inteiro Teor do processo nº 00800.002694/2026-41, com fundamento na competência que me foi subdelegada pela Resolução SMAS nº 182, de 15 de abril de 2026, bem como na legitimidade do(a) requerente, por encontrar amparo no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

Processo: 000800.005973/2026-67
Objeto: Prestação de serviços de identidade visual
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

000800.005970/2026-23 - AUTORIZAR a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 752/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a GRAFICOVAN 872 ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ n.º 00.379.444/0001-80, cujo objeto é aquisição de serviços de identidade visual, item 35, bloco, no valor total de R\$ 1.005,00 (mil e cinco reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 6109855, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO(*)
EXPEDIENTE DE 12/05/2026**

PROCESSO N.º 000800.003274/2026-82

I) AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 729/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ n.º 39.685.763/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual, itens 5, 7, 8, 11, 12, 16, 19 e 22 no valor total de R\$ 9.980,54 (nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 6097870, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.;

II)AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 749/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ n.º 39.685.763/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de serviços de identidade visual, itens 21, 31 e 34, no valor total de R\$ 10.498,50 (dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 6097921, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 37 de 13/05/2026, pág. 33, 2ª coluna.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6819 DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000900.078805/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 671** de 14 de agosto de 2026, que tornou público a aprovação do **resultado da Eleição da Secretaria Executiva da CIST, com mandato de duração de um ano**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2026, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/08/2026.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6820 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.Rio nº 000900.078857/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 672** de 14 de agosto de 2026, que deliberou à aprovação da **Ata de 09/06/2026**, conforme decisão da reunião ordinária do **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, realizada no dia 11 de agosto de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/08/2026.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,